



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 30 DE MAIO DE 2016.

De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Organica  
Município de Apuí

Data de fixação: 30/05/16

Data de retirada: 30/06/16

Ass. do responsável pelo setor

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Apuí, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Antonio Marcos Maciel Fernandes, Ex Prefeito Municipal”.

na Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas. FAZ saber que na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2016, com a presença de 08 membros dos nove vereadores, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Apuí, exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Antonio Marcos Maciel Fernandes Ex - Prefeito, e rejeita a decisão nos termos do **PARECER PRÉVIO Nº 047/2015-TCE -TRIBUNAL PLENO** e **ACÓRDÃO Nº 047/2015-TCE - TRIBUNAL PLENO**.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria Administrativa da Câmara as providências para:

**I** - A publicação deste Decreto Legislativo em locais de fácil acesso ao público em conformidade com o Art. 87, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial da Associação Amazonense de Municípios;

**II** - O encaminhamento deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para fins de registro, acompanhado da ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Apuí que deliberou as Contas da Prefeitura Municipal de Apuí, exercício de 2010.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 30 DE MAIO DE 2016.

Vereador **Marcos Antonio Alves Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Vereador **Cleves Pires dos Santos**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**  
1º Secretário

Vereador **Revelino Martinelli**  
2º Secretário